

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na freguesia de Rio Tinto:

Rua de Sevilhães – Rio Tinto

Na referida artéria para que o trânsito fique ordenado devem ser colocados 1 sinal vertical H3 – Sinal de trânsito de sentido único: indicando aos condutores a via em que o trânsito se faz apenas num sentido ou indicação de que terminou o troço de via em que o trânsito se fazia nos dois sentidos, anunciado pelo sinal A25, 1 sinal vertical C1 – Sinal de sentido proibido: indicando ao condutor da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado, conforme planta em anexo a este edital.

Na referida artéria devem ser colocadas as marcas horizontais e os sinais verticais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 17 de abril de 2023

O Presidente da Câmara

(Marco Martins, Dr.)

Planta de Sinalização Vertical (MGD59204/2022)

Rua de Sevilhães (Rio Tinto)



LEGENDA:



H3 – Sinal de trânsito de
sentido único
(1 sinal)



C1 – Sinal de sentido proibido
(1 sinal)



GONDOMAR
Gente

MUNICÍPIO DE GONDOMAR